



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **4 de março de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 4, respeitante à reunião do dia 19 de fevereiro de 2016.
2. O elenco camarário tomou conhecimento da 3.ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2016.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 4ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016.
4. Foi tomado conhecimento do relatório dos contratos de aquisição de serviços celebrados durante o mês de fevereiro de 2016 no âmbito da autorização genérica com dispensa do parecer prévio, previsto no n.º 3 da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio.
5. Por unanimidade, a Câmara autorizou a devolução de valores de tarifa de saneamento básico pagos por consumidores que não utilizam a rede de saneamento municipal.
6. A Câmara, por unanimidade, aprovou o orçamento da actividade intermunicipal relativa ao “Mês da Juventude 2016”.
7. Por maioria, o elenco camarário aprovou a alienação de dois lotes de terreno para construção em Vinha da Porta da Vila - Óbidos, e igualmente aprovou a fixação das condições de alienação através de hasta pública.
8. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de início de procedimento de elaboração do Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos (RUMO) e alteração da Tabela de Taxas Municipais.
9. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a emissão da certidão requerida por Josué dos Ramos Silva, com parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2004, de 23 de agosto, tendo em vista celebração de negócio jurídico com a partilha do prédio rústico, sito em Horta do Rio - Vau.
10. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a emissão da certidão requerida por Supresenvolve, Lda, com parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2004, de 23 de agosto, para celebração de negócio jurídico com a aquisição de prédio rústico em propriedade, sito em Casais dos Covões - Vau.

Óbidos, 7 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques